



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 43/2017 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.008983/2017-08

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 – SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, a contar de **18/09/2022 até 18/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES.

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

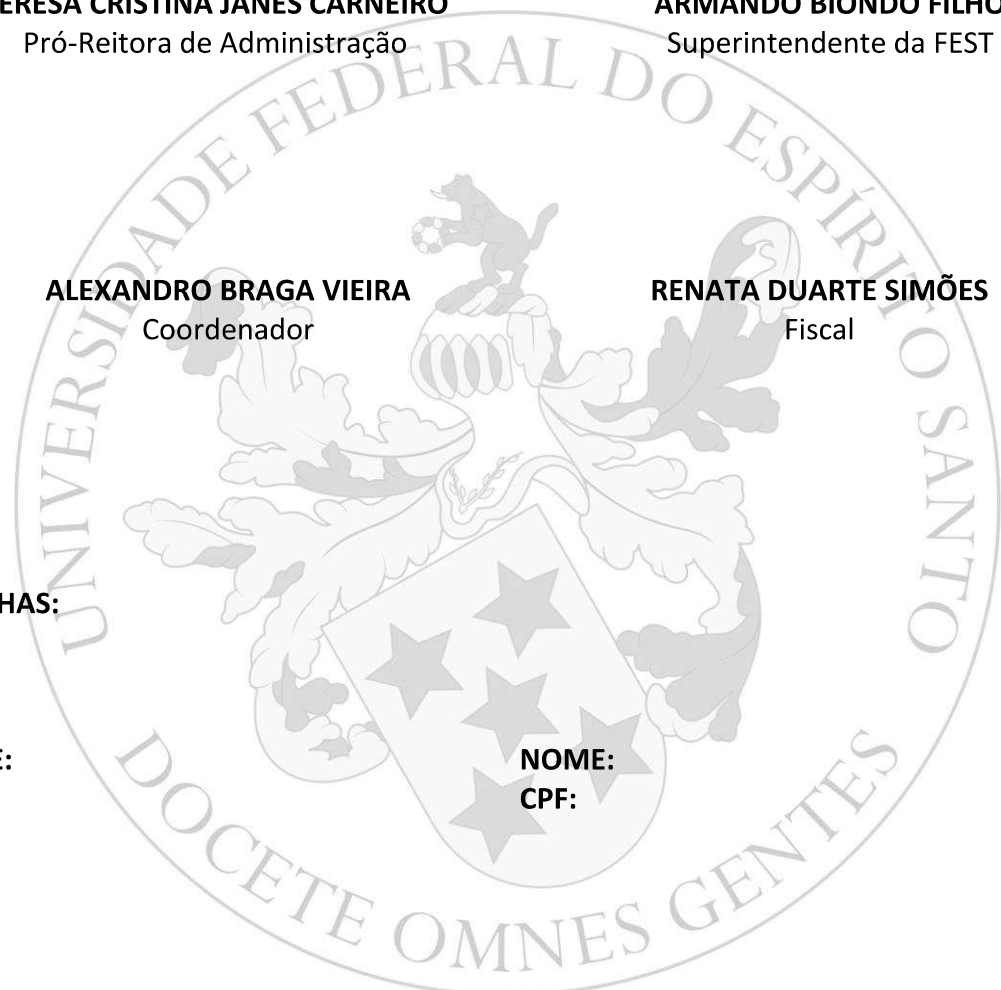
ALEXANDRO BRAGA VIEIRA
Coordenador

RENATA DUARTE SIMÕES
Fiscal

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA UFES

Denominação UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO		CNPJ 32.479.123/0001-43		
Endereço AV. FERNANDO FERRARI, 514 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRAS				
Cidade VITÓRIA	UF ES	CEP 29060-900	DDD/Telefone (27)3335-2222	e-mail reitor@ufes.br
Responsável Institucional pela Assinatura do Instrumento Jurídico Paulo Sérgio de Paula Vargas				
CPF 526.372.397-00		Cargo/Função Reitor		
Coordenador do Instrumento Alexandro Braga Vieira				
Cargo/Função Professor		Setor de Trabalho PPGMPE		
Matrícula 2.094.211				

2 – DADOS CADASTRAIS DA PARTÍCIPE

Denominação FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST		CNPJ 02.980.103/0001-90		
Endereço Av. Fernando Ferrari, 845 - Goiabeiras				
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29075-090	DDD/Telefone (27) 3345-7555	e-mail superintendencia@fest.org.br
Responsável Institucional pela Assinatura do Instrumento Jurídico ARMANDO BIONDO FILHO				
CPF 376.717.407-30		Cargo/Função Superintendente		

3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 – TÍTULO DO PROJETO	3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	
“Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação”	Início: 18/09/2022	Término: 18/09/2023
3.3 – OBJETO DO PROJETO		
Prestar apoio ao projeto de ensino denominado “Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação”		
3.4 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO		
A proposição do projeto emerge a partir da criação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação pelo Centro de Educação da Ufes. Objetiva subsidiar financeiramente ações direcionadas à formação de estudantes matriculados no referido programa, por sua vez constituído por profissionais em efetivo exercício na Educação Básica e no Ensino Superior.		
A proposição de projeto traz benefícios para o atendimento da meta 16 do Plano Nacional de Educação (2014-2024) que objetiva formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Consequentemente, o investimento na formação dos profissionais da Educação implicará no fortalecimento do direito social à Educação para os estudantes, trazendo benefícios econômicos e sociais, tendo em vista fortalecer a formação docente implica na melhoria dos processos de ensino-aprendizagem; na avaliação das unidades de ensino nas políticas de larga escala; na remuneração para o educador, a partir da elevação da carreira nos Planos de Cargos e Salários; fortalecimento da didática e do trabalho com os currículos, trazendo elementos para o enfrentamento à evasão e fracasso escolar, além de ampliação do conhecimento docente sobre o financiamento da educação.

Os principais resultados do projeto podem ser mensurados pelos seguintes indicadores que falam do alcance dos objetivos do projeto:

1 - Até o ano de 2022, o Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação da Ufes conta com 96 mestres já diplomados (duas turmas concludentes) e 70 estudantes em processo de formação, além de 28 a ingressar, perfazendo um total de 166 profissionais da Educação atendidos. A utilização dos recursos do projeto fortaleceu a política de formação continuada desencadeada pelo referido programa, ampliando as oportunidades de ingresso dos profissionais da Educação no Curso de Mestrado.

2 – O Programa tem colaborado com a expansão da pós-graduação no Estado do Espírito Santo e Estados circunvizinhos, pois, o cenário capixaba conta com 78 municípios, estando representados, até então, entre egressos e estudantes, as seguintes municipalidades: Vitória, Vila Velha, Serra, Viana, Guarapari, Cariacica (região metropolitana); Santa Tereza e Santa Maria de Jetibá (Central Serrana); Conceição do Castelo, Venda Nova do Imigrante, Brejetuba e Domingos Martins (Sudoeste Serrana); Iconha, Alfredo Chaves e Itapemirim (Litoral Sul); Castelo e Vargem Alta (Central Sul); Irupi (Caparaó); Linhares (Rio Doce); Colatina, São Gabriel da Palha, Governador Lindemberg, Marilândia e Pancas (Centro-Oeste); Boa Esperança (Nordeste) e Barra de São Francisco (Noroeste). Com isso, há representação do Mestrado Profissional em Educação da Ufes nas 10 regiões geoadministrativas, sendo atendidos, até o momento, 26 municípios, dentre os 78 que compõem o Estado do Espírito Santo.

3 - O Curso fortalece as políticas de inserção social quando a universidade cria mais uma oportunidade para a qualificação dos profissionais da Educação, assumindo-os como pesquisadores, sujeitos de direitos e de conhecimentos e capazes de constituir novas-outras lógicas de ensino e políticas educacionais em vias da defesa de escola pública, laica, gratuita, de qualidade e inclusiva.

4 – Os trabalhos finais de Curso apresentam alternativas para enfrentamento de desafios existentes na Educação Básica e no Ensino Superior. No caso do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação da Ufes, os mestrandos elaboram e defendem dois trabalhos de conclusão de curso: a dissertação e o produto educacional. A dissertação se constitui em um texto dissertativo-argumentativo, produzido a partir de problemática de investigação nascida a partir da prática educativa refletida em interação com referenciais teóricos adotados pelo pesquisador na busca pela produção de conhecimentos científicos capazes de impactar a prática investigada. O produto educacional emerge da dissertação e vem se constituindo em possibilidades/alternativas que podem ser replicadas/utilizadas pelos sistemas/unidades de ensino como sequências didáticas, cursos de formação de professores, minutas de normatizações, materiais orientadores, paradidáticos, videoaulas, documentários, exposições culturais de práticas de ensino, dentre outros.

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Trata-se de um projeto que busca promover a gestão de recursos financeiros para a realização de atividades relativas à formação dos profissionais da Educação Básica e do Ensino Superior, regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo.

As ações realizadas pelo projeto se circunscrevem na aquisição de material permanente nacional, aquisição de passagens e de diárias para membros externos participarem das atividades do programa (bancas de avaliação das dissertações/produtos educacionais e eventos), contratação de editoras para a produção de livros oriundos dos estudos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

realizados pelo curso, dentre outras. São atividades necessárias para o atendimento ao proposto no Regimento Interno do Programa, assim como para melhoria da avaliação do Curso pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

O Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação da Ufes tem por missão a formação de profissionais em efetivo exercício na Educação Básica e no Ensino Superior como Mestres em Educação na modalidade profissional, visando proporcionar a esses sujeitos condições para problematizar questões relativas à docência, à gestão, às políticas educacionais, aos processos de ensino-aprendizagem e à constituição de escolas inclusivas.

A formação realizada contribui com a busca por alternativas de atuação nos espaços educativos de modo a qualificá-los, além de ampliar as possibilidades de construção de saberes interdisciplinares e pedagógicos, fundamentados em valores éticos, políticos e estéticos atinentes às atividades de ensinar, aprender, compor/avaliar políticas e de gestão.

5 – ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

5.1 – ATRIBUIÇÕES DA UFES:

Atuar conforme as responsabilidades e obrigações descritas na “Subcláusula Segunda” da “Cláusula Sexta – Das Responsabilidades das Partes” do Contrato nº 43/2017.

5.2 – ATRIBUIÇÕES DA PARTÍCIPE

Prestar apoio ao projeto de ensino denominado “Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação” conforme as responsabilidades e obrigações descritas na “Subcláusula Primeira” da “Cláusula Sexta – Das Responsabilidades das Partes” do Contrato nº 43/2017.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Formar profissionais da Educação Básica e do Ensino Superior em nível de Mestrado, no intuito de contribuir com em políticas de formação continuada de educadores e atendimento à Meta 16 do Plano Nacional de Educação – 2014-2024.	Processos de seleção para ingresso dos profissionais da Educação no Curso de Mestrado. Atividades relativas à formação: aulas, orientações, pesquisas, eventos, qualificações e defesas	Realização anual dos processos de seleção de candidatos. Manutenção das condições objetivas para as aulas: materiais didáticos e tecnológicos. Composição das bancas de qualificação e de defesa. Realização de eventos acadêmicos.	Quantidade de profissionais formados	130	Setembro de 2022	Setembro de 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

Adquirir materiais permanentes de instituições nacionais necessários para a realização de pesquisas no âmbito do Mestrado e de outras atividades relativas à formação desenhada pelo Curso.	Levantamento de materiais necessários para as atividades correlatas aos objetivos do programa. Levantamento de preços por meio de orçamentos. Aquisição dos materiais permanentes necessários à pesquisa e às atividades didáticas.	Realização de reuniões de colegiado, com os estudantes e por meio do Seminário de Autoavaliação para levantamento das demandas. Solicitação à FEST a realização de orçamentos para aquisição dos materiais elencados. Aquisição dos materiais e utilização nas atividades relativas ao curso.	Quantidade de material permanente adquirido	10	Setembro de 2022	Setembro de 2023
Fortalecer o processo de avaliação dos trabalhos finais de Curso, por meio da participação de membros externos.	Bancas de Qualificação dos projetos de pesquisa. Bancas de Defesa dos Trabalhos finais de Curso.	Composição da banca de qualificação a partir do terceiro semestre do Curso. Realização da banca final de avaliação dos trabalhos finais de Curso, considerando o prazo de 24 meses para o mestrando realizar seu processo formativo.	Quantidade de membros avaliadores	130	Setembro de 2022	Setembro de 2023
Realização de eventos científicos visando a melhoria do processo formativo realizado pelo Curso.	Grupo Integrador Eventos Acadêmicos (palestras, simpósios, colóquios)	Realização de atividades formativas denominadas Grupo Integrador (palestras com membros externos). Realização de eventos científicos organizados por alunos e professores do Curso.	Quantidade de palestras/eventos	30	Setembro de 2022	Setembro de 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

Melhoria da Avaliação do Programa pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).	Fortalecimento da produção intelectual realizado por alunos e professores do programa.	Contratação de editoras para a publicação de livros autorais. Correção de artigos para publicação em periódicos qualificados pela Capes.	Quantidade de livros/artigos publicados	56	Setembro de 2022	Setembro de 2023
---	--	---	---	----	------------------	------------------

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ANEXO AO CONTRATO Nº. 43/2017 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST.

8 – APROVAÇÃO

Vitória (ES), 04 de março de 2022

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor da UFES

ALEXANDRO BRAGA VIEIRA
Coordenador da execução do plano de trabalho no âmbito da UFES

Cronograma físico-financeiro	2021												
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01
Etapa													
<i>Diárias</i>													
<i>Material de consumo</i>													
<i>Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional</i>													
<i>Passagens</i>													
<i>Hospedagem</i>													
<i>Alimentação</i>													
<i>Outros Serviços de terceiros</i>													
<i>Despesas operacionais administrativas</i>													
<i>Reserva técnica de contingência</i>													
<i>DEPE (10%) - isento</i>													
<i>Ressarcimento à Ufes (3%) - isento</i>													
TOTAL MENSAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

2023												
03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	TOTAL POR ETAPA:		
R\$ 3.360,00				R\$ 3.360,00						R\$	16.800,00	
R\$ 2.250,00										R\$	4.500,00	
R\$ 10.354,36										R\$	20.708,72	
R\$ 3.110,98				R\$ 3.110,98						R\$	15.554,89	
R\$ 864,00				R\$ 864,00						R\$	4.320,00	
R\$ 1.000,00				R\$ 1.000,00						R\$	5.000,00	
	R\$ 27.434,48									R\$	82.303,43	
										R\$	-	
										R\$	-	
										R\$	-	
										R\$	-	
										R\$	-	
										R\$	-	
										R\$	-	
										R\$	-	
										R\$	-	
										R\$	-	
										R\$	-	
R\$ 333,68	R\$ 333,68	R\$ 333,68	R\$ 333,68	R\$ 333,68						R\$	5.338,88	
R\$ 156,25	R\$ 156,25	R\$ 156,25	R\$ 156,25	R\$ 156,25						R\$	2.500,00	
										R\$	-	
										R\$	-	
R\$ 21.429,27	R\$ 27.924,41	R\$ 489,93	R\$ 489,93	R\$ 8.824,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	TOTAL GERAL:		
										R\$	157.025,92	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ALEXANDRO BRAGA VIEIRA - MATRÍCULA 2094211
Coordenador - Coordenação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação
Em 07/03/2022 às 17:23

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/372235?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RENATA DUARTE SIMOES - SIAPE 3346945
Departamento de Linguagens, Cultura e Educação - DLCE/CE
Em 08/03/2022 às 09:35

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/372503?tipoArquivo=O>